COPA REGIONAL CENTRO-OESTE DE FUTEBOL DE SETE PC

REGULAMENTO GERAL

I – Objetivo

Art.1º Idealizado e criado pela **ANDE, Associação Nacional de Desportos para Deficientes**, patrocinado pelo **Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB** através de recurso da **Lei Piva de nº. 10.264**, tem como objetivo fomentar o desporto no país e desenvolver o intercâmbio desportivo e social, entre os atletas portadores de deficiência, utilizando a prática desportiva como instrumento de formação de personalidade, fazendo surgir novos valores no cenário Paradesportivo Nacional e Internacional.

II – Modalidade e Categorias

Art.2º. **Copa Regional Centro-Oeste** será disputada na modalidade de Futebol de Sete, masculino, respeitando as classes funcionais da modalidade.

III – Etapas

Art. 3º. Será disputado em duas fases, a primeira que acontecerá na cidade de Campo Grande-MS,no período de 25 a 28 de Abril de 2013 e a segunda fase a ser confirmada posteriormente.

IV – Participação

Art. 4º. Poderão participar da **Copa Regional Centro-Oeste**, atletas do sexo masculino, com idade mínima de 14 anos e devidamente legalizado no seu clube.

Parágrafo Único – Cada Entidade poderá participar com apenas uma representação e terá que apresentar uma relação com 12 atletas e mais 03 staff.

Art.5º. É vedada a participação, na **Copa Regional Centro-Oeste**, de atletas que não estejam filiados ou vinculados a qualquer clube ou associação de prática esportiva para pessoas com paralisia cerebral.

Parágrafo Primeiro - *A ANDE disponibilizará, no período da Competição, a presença de classificadores para atender aos atletas que ainda não possuam a classificação funcional.*

Parágrafo Segundo – *Todos os atletas participantes deste Campeonato deverão estar disponíveis para serem avaliados pelo Departamento de Classificação do Comitê Organizador, a qualquer momento, do primeiro ao último dia da competição.*

V - Inscrições

Art. 6º. As inscrições deverão ser feitas até o dia 29 de março de 2013, através de formulário próprio fornecido pela ANDE, **não cabendo prorrogação para este prazo**.
Parágrafo Único – *Ao se inscreverem, atletas e staffs, aceitam tacitamente e devem cumprir as normas estabelecidas por esse regulamento geral.*

VI – Forma de Disputa

Art. 7º - A competição será disputada em campo de grama natural ou sintética, de acordo com as regras oficiais de Futebol de Sete PC, da CP-ISRA, salvo modificações previstas no regulamento técnico, referente à modalidade.

VII– Sistema de Disputa

Art. 8º - O sistema de disputa será o de confronto entre as chaves A e B tornando campeão da 1ª Fase aquele que tenha vencido os jogos da fase final.

Parágrafo primeiro – *O Congresso Técnico será realizado, as 20h00min do dia anterior ao inicio da* **Copa Regional Centro-Oeste***, em local a ser determinado pelo Comitê Organizador.*

Parágrafo Terceiro – *Durante as partidas, todas as equipes serão constituídas por sete atletas titulares e, obrigatoriamente, um jogador das classes 5 ou 6 deverá estar jogando como titular. Em caso da equipe não estar composta por um dos atletas das classes acima citadas, a mesma deverá jogar com um atleta a menos (seis atletas). Todas as equipes só poderão ter até 1 (hum) atleta da classe 08, em campo.*

VIII – Jogos

Art. 9º - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais do Futebol de Sete PC, da CP-ISRA, com 02 (dois) tempos de 30' (trinta minutos) e intervalo de 10' (dez minutos), entre os tempos e com a inexistência da aplicação da regra de impedimento.

IX – Bola

Art. 10º - A bola a ser utilizada terá as mesmas especificações da bola tradicionalmente utilizada no Futebol. O Comitê Organizador se responsabilizará por disponibilizar somente as bolas utilizadas durante os jogos.

Art. 11º - Lateral: Será permitido lançar com uma das mãos, desde que a bola toque imediatamente no chão após o lançamento.

X – Substituições

Art. 12º - Serão permitidas 03 (três) substituições durante a partida, seguindo os critérios da FIFA.

Art. 13º - Cartões – O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos, em jogos distintos, ou 01 (um) vermelho, em um jogo, estará automaticamente suspenso do próximo jogo. Os cartões recebidos serão mantidos durante toda a competição.

Art. 14º - Em caso de empate por pontos, a decisão será através dos seguintes critérios:
1) Maior número de vitórias;
2) Confronto Direto;
3) Saldo de Gols;
4) Gols pró;
5) Menor número de gols sofridos;
6) Sorteio.

XI – Contagem de Pontos

Art. 15º - A pontuação ocorrerá segundo os critérios abaixo
Vitória = 3 pontos
Empate = 1 ponto
Derrota = 0 ponto

XII – Recursos / Protestos

Art. 16º - Somente serão aceitos os recursos / protestos encaminhados até trinta minutos após a divulgação oficial do resultado que gerou o mesmo, sendo que deverão ser redigidos em formulário a ser distribuído pelo Comitê Organizador.

Parágrafo Primeiro – *Os recursos / protestos, relacionados a atos da área de Classificação Funcional, poderão ser encaminhados até duas horas após a divulgação oficial do resultado que gerou o mesmo.*

Parágrafo Segundo – *Todos os recursos / protestos serão impetrados mediante o pagamento de uma taxa de R$ 200,00 (duzentos reais), sendo que a mesma somente será restituída caso ocorra o deferimento do recurso / protesto impetrado.*

XIII – Premiação

Art. 17º - Serão premiadas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar, com troféus.
Parágrafo Único – *Estará em disputa na primeira Fase o Troféu PROFESSOR ALDO MICOLLIS.*

XIV – Disposições Gerais

Art.18º - A critério do Comitê Organizador, poderá haver controle de Doping em todas as partidas do campeonato.

Art. 19º - Os patrocinadores e organizadores estarão isentos de responsabilidade sobre quaisquer danos materiais ou físicos que porventura venham a ocorrer em conseqüência da realização da competição, cabendo aos clubes e Entidades participantes as providenciam quanto à documentação que comprove às condições de aptidão física e clínica do atleta, para a prática da modalidade.

Art. 20º - Os atletas e dirigentes que infringirem este regulamento estarão desclassificados, ficando os infratores sujeitos às penas determinadas pelo Comitê Organizador.

Art. 21º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico do Comitê Organizador.

Art. 22º - A Comissão de Justiça Desportiva para **Copa Regional Centro-Oeste** será constituída pelas seguintes pessoas:
- Presidente da ANDE
- Diretor Técnico da ANDE
- Coordenador da ANDE de Futebol de Sete PC;

IVALDO BRANDÃO VIEIRA
PRESIDENTE